



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 034/PROGESP/UFFS/2016

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br
[.br](http://uffs.edu.br)

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012, o Decreto nº 94.664/1987, a Portaria nº 475/MEC/1987, a Lei nº 12.702/2012, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, aos Professores do Magistério Superior, a seguir relacionados:

| Nome | Siape | Vigência | Classe / Nível | | Regime de Trabalho | Processo |
|---------------------------|---------|------------|--------------------|---------------------|--------------------|----------------------|
| | | | De | Para | | |
| Moacir Francisco Deimling | 2052356 | 15/08/2015 | Adjunto A, Nível I | Adjunto A, Nível II | DE | 23205.005186/2015-87 |

Chapecó-SC, 11 de março de 2016.

Henrique Dagostin
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas